

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, destinada à Reforma e Adequação das instalações da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme especificações constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos. A Câmara Municipal de Ouro Fino constitui um dos principais órgãos da Administração Pública Municipal, sendo responsável pelo exercício das funções legislativas, fiscalizadoras e representativas da população. Além de sediar as atividades parlamentares, o edifício recebe diariamente cidadãos, servidores, autoridades e representantes da sociedade civil, razão pela qual sua estrutura deve refletir os princípios da eficiência, transparência, acessibilidade e dignidade inerentes à Administração Pública. Ao longo do tempo, as instalações passaram a apresentar necessidades de intervenção decorrentes do uso contínuo, da atualização das demandas funcionais e da necessidade de melhor aproveitamento e organização dos ambientes. Dessa forma, torna-se necessária a execução de serviços de reforma e adequação que possibilitem a correção e melhoria das condições existentes, proporcionando ambientes mais eficientes, organizados, acessíveis e compatíveis com as atividades desenvolvidas no imóvel. Nesse contexto, a obra não se limita à renovação estética dos ambientes, mas compreende um conjunto de intervenções necessárias à adequação e melhoria das instalações, à conservação do patrimônio público e ao aprimoramento das condições de funcionamento da edificação, portanto, pela necessidade de proporcionar uma infraestrutura mais moderna, funcional e harmoniosa, capaz de oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, vereadores e colaboradores, bem como maior conforto, acessibilidade e acolhimento aos cidadãos que utilizam diariamente as dependências da Câmara Municipal. As intervenções previstas não se limitam à renovação estética dos ambientes, mas representam um conjunto de melhorias destinadas à valorização do patrimônio público, à otimização da utilização dos espaços internos e ao aumento da durabilidade dos elementos construtivos, reduzindo futuras demandas de manutenção corretiva e preservando os investimentos públicos realizados. O escopo da obra contempla, dentre outras intervenções previstas nos projetos executivos: Modernização Arquitetônica dos Ambientes: readequação dos espaços internos, proporcionando maior integração, funcionalidade, conforto visual e melhor aproveitamento das áreas existentes; Reforma dos Acabamentos: substituição e renovação de revestimentos, pisos, forros, pintura, esquadrias, elementos decorativos e demais componentes de acabamento; Adequações de Infraestrutura: intervenções complementares nas instalações elétricas, iluminação, lógica, climatização e demais sistemas necessários ao adequado funcionamento dos ambientes reformados; Valorização Institucional: criação de espaços com identidade visual contemporânea, compatíveis com a relevância do Poder Legislativo Municipal e com as expectativas da população quanto à qualidade dos serviços públicos prestados; Melhorias de Acessibilidade e Conforto: adequações que favoreçam a circulação, ergonomia, iluminação, conforto ambiental e inclusão dos usuários, observando as normas técnicas aplicáveis.	

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a abertura do competente processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra Pública, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, destinada à Reforma e Adequação das instalações da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos.

Os recursos destinados à presente contratação serão provenientes do orçamento próprio da Câmara Municipal de Ouro Fino, havendo disponibilidade orçamentária para sua execução.

Após análise dos levantamentos realizados, verifica-se que o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de preservação e valorização do patrimônio público, a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e das atividades desenvolvidas pelos servidores e agentes públicos, bem como a compatibilidade da contratação com o planejamento institucional, **fica plenamente justificada a abertura do presente processo licitatório**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE.	UNID. MEDIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
01	diversas	diversas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADA À REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA ROGÉRIO GISSONI, Nº 450, CENTRO, OURO FINO/MG	Mediante emissão de Ordem de Início de Serviços e acompanhamento através do Cronograma Físico-Financeiro.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

REGIME DE EXECUÇÃO

()	Parcela única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		(X)	Outro. Especificar: Sob Cronograma Físico-Financeiro

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: - Comprovação de registro ou inscrição da empresa licitante no órgão de classe competente, devidamente regular, com objeto social e capacidade técnica compatíveis e diversificados com a execução de obras de reforma e ampliação de edificações, abrangendo as diferentes especialidades técnicas necessárias à execução do objeto.; - Comprovação de registro do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) no respectivo órgão de classe competente, em situação regular, com atribuições compatíveis com a execução de obras de reforma e ampliação de edificações.; - Indicação formal de profissional(is) legalmente habilitado(s) que será(ão) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra, mediante declaração da licitante, acompanhada de comprovação de vínculo profissional com a empresa, nos termos da legislação vigente; - Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA/CAU), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, complexidade e relevância técnica com o objeto da contratação. A comprovação da capacidade técnico-operacional deverá abranger exclusivamente os itens caracterizados como de maior relevância técnica e valor significativo, conforme documento específico integrante do processo administrativo.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ Não. ☒ Sim. Especificar: Apresentar toda a documentação técnica necessária ao início da obra, incluindo ART/RRT do responsável técnico pela execução. Executar o objeto em estrita conformidade com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, normas da ABNT e demais documentos integrantes do processo. Arcar com todas as despesas necessárias à execução do contrato, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, fretes, transporte, mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, maquinários e demais custos diretos ou indiretos. Assumir integral responsabilidade pelos riscos inerentes à execução dos serviços, respondendo pela qualidade, durabilidade, segurança e conformidade técnica da obra.			

Considerar os preços propostos como completos e suficientes, não sendo admitida qualquer reivindicação de pagamento adicional decorrente de erro, omissão ou interpretação inadequada dos documentos técnicos.

Fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações do memorial.

Utilizar exclusivamente materiais novos, de primeira linha e aprovados pela fiscalização, atendendo às normas técnicas vigentes.

Designar profissionais legalmente habilitados, mantendo responsável técnico permanente na obra, com ART/RRT devidamente registrada.

Manter Diário de Obras atualizado, com registros diários das atividades executadas, medições, ocorrências e orientações da fiscalização.

Apresentar à setor de Compras as medições, relatórios fotográficos e demais documentos técnicos exigidos, conforme cronograma estabelecido.

Manter os locais de trabalho sempre limpos e organizados, promovendo a remoção periódica de entulhos e resíduos, destinando-os adequadamente.

Garantir livre acesso da fiscalização municipal a todas as frentes de serviço, prestando os esclarecimentos solicitados.

Refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas ou normas vigentes.

Arcar com os custos decorrentes de demolições, correções ou reparos de serviços executados de forma inadequada.

Não alterar métodos executivos, materiais ou soluções técnicas sem prévia e expressa autorização da fiscalização.

Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

Informar imediatamente qualquer alteração de endereço, telefone ou dados cadastrais.

Registrar a obra junto ao CREA/MG ou CAU/MG, conforme o caso, em atendimento à legislação vigente.

O recebimento dos serviços ocorrerá após a verificação da conformidade da execução com os projetos, memorial descritivo e demais documentos técnicos, observando-se as condições contratuais e a legislação aplicável.

Executar os serviços de forma a não interromper o funcionamento da unidade, adotando medidas de segurança, isolamento de áreas, controle de poeira, ruído e circulação de pessoas.

Cumprir rigorosamente as normas da ANVISA (RDC nº 50/2002 e atualizações), bem como as normas técnicas aplicáveis a edificações de saúde.

Realizar o gerenciamento, segregação e destinação adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Atender integralmente às normas de segurança do trabalho, em especial a NR-18, garantindo a segurança de trabalhadores, usuários e funcionários da unidade.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A fiscalização da execução da obra será realizada pelo Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços, bem como verificar o cumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias, medições, inspeções técnicas e solicitar esclarecimentos, registros, ensaios e testes necessários à verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e normas vigentes.

Os serviços executados em desacordo com os documentos técnicos ou com as orientações da fiscalização poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, devendo a CONTRATADA promover, às suas expensas, as correções, substituições ou refazimentos necessários, dentro do prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

O exercício da fiscalização não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades técnicas, civis, trabalhistas e contratuais, nem transfere à Administração a responsabilidade por eventuais falhas na execução da obra.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá ocorrer de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido na Ordem de Fornecimento/Serviço, devendo a contratada cumprir rigorosamente os prazos e condições pactuados.

A entrega dos serviços técnicos de engenharia (documentações, relatórios, medições, projetos e demais produtos técnicos) deverá ser realizada no Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h às 13h.

Os serviços de execução de obra serão realizados diretamente na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme projetos e especificações técnicas constantes no processo.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos relativos à entrega poderão ser encaminhados ao e-mail: compras@camaraourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(X) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informo que para elaboração da estimativa de preços da contratação, foi utilizada como principal referência a base de custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, aplicada à maioria dos serviços e insumos previstos na obra. Para os itens que não apresentaram referência adequada na referida base, foram realizadas pesquisas de mercado mediante obtenção de três orçamentos distintos, possibilitando a apuração de preço médio para composição da estimativa.

A partir dos custos levantados e das respectivas composições orçamentárias, foi elaborado o orçamento estimativo da obra, cujo valor global foi apurado em **R\$ 919.991,93 (novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ouro Fino/MG, 07/08/2026

Gustavo Brandão Azevedo
Chefe de Departamento Pessoal e Licitações
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG